ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA № 140/2023 - CONCEDE AVANÇO SALARIAL PELA CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

PORTARIA Nº 140/2023 DATA: 12 de julho de 2023

SÚMULA: Concede avanço salarial

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 670/2022 e 677/2022,

RESOLVE

- Art. 1º Conceder avanço vertical a servidora VERA LUCIA MARTINS DOS ANJOS, ocupante de cargo de provimento efetivo de ZELADORA, matricula funcional 973-1, pela conclusão do ENSINO MÉDIO.
- I O avanço referido no caput será de 3 (três) referências e decorre em função da servidora atingir o nível máximo da tabela salarial da lei municipal 670/2022, sendo reenquadrada na tabela de vencimentos, na referência H-II, piso 25, Grupo GOO, constante no anexo II da Lei 677/2022.
- **Art. 2º** Para fins desta portaria aplica-se aos anos seguintes a redação contida no "IX", artigo 20, inciso II da lei 670/2022.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 12 de julho de 2023.

NELTON BRUMPrefeito Municipal

Publicado por: Isabela Aparecida Arboleya Código Identificador:7B329E77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/07/2023. Edição 2813
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/